PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 633/98

"NOMEIA SERVIDORA"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1°. - Fica nomeada nesta Prefeitura, a Senhora, abaixo relacionada, Constante do Anexo I, da Lei Municipal nº. 588/98, de 27 (vinte e sete) de Março de 1998, a saber:

SERVENTE, NÍVEL - I Lindinaura Barbosa dos Santos

Art. 2°. - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º. (primeiro) de Abril de 1998, revogadas as disposições em contrário.

| Gabinete | do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 16 (dezesseis) | dias do mês de Junho do ano de mil de novecentos e noventa e oito (1998).

RUI CARLOS BARQVIEN LOPES

Prefeito Municipal

Prefeitura , na data supra.

Registrado e publicado neste Gabinete desta

MATHEUS KOSSIŅI SANTOS

Chefe de Gabinete <u>Portaria nº. 002/97.</u>